

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Consórcio Intermunicipal de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí – CISAMAVI.

Setor requisitante: Gerência Administrativa

Responsável pela demanda: Zulnei Luchtenberg

E-mail: cisamavicontabilidade@amavi.org.br

Telefone: (47) 3531-4242

1. Objeto

Contratação de prestador de serviços de saúde contratado através do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2024 para atendimento aos usuários referenciados pela rede básica de saúde, dos municípios consorciados ao CISAMAVI, nos procedimentos da Tabela SIASUS, sendo: Grupo 02 e seus Subgrupos; Grupo 03 – Subgrupos 01, 02, 03 e 09; Grupo 04 – Subgrupos 01 e 05.

2. Justificativa da necessidade de contratação

Considerando, a necessidade de atendimento aos usuários referenciados pela rede básica de saúde dos municípios consorciados ao CISAMAVI;

Considerando, que os atendimentos serão voltados à atenção da saúde básica e de média complexidade, especificamente para atender a demanda existente e dar continuidade ao tratamento de pacientes atendidos pelos entes consorciados ao CISAMAVI;

Considerando, que os municípios e o CISAMAVI, tem dificuldade na execução através de pessoal e estruturas próprias, necessitando a execução dos serviços de forma terceirizada;

Considerando, que a demanda dos 28 municípios consorciados ao CISAMAVI, representam um atrativo interessante a mais prestadores de serviços, do que se fosse feito credenciamento de forma individual.

Sendo assim, justifica-se a presente medida, em razão dos recursos utilizados, tanto próprios quanto recebidos através de convênios, que devem ser bem aplicados, buscando-se sempre a economicidade e eficiência no tratamento, e a busca por profissionais, tendo como objetivo também o cumprimento dos direitos fundamentais, políticas públicas e diretrizes de saúde.

O Credenciamento de profissionais realizado através do Edital de Chamamento Público nº 01/2024

3. Relação de procedimentos e valores credenciados a serem contratados

Os valores utilizados para fins de credenciamento estão regulamentados através da Tabela SIASUS e Resoluções CISAMAVI nº 07/2021, nº 23/2022 e nº 04/2024.

Os itens e valores credenciados pela empresa a ser contratada são:

Item	Descrição do Procedimento	Código SUS	Valor SUS (R\$)	Complemento (R\$) (se houver)	Valor total (R\$)	Quantidade atendimento Total
630	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS) - ECODOPPLER DE CARÓTIDA		39,60	196,15	235,75	375
634	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESÍCULA, VIAS BILIARES)	02.05.02.003-8	24,20	43,49	67,69	375
635	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	02.05.02.004-6	37,95	43,55	81,50	375
637	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	02.05.02.005-4	24,20	43,49	67,69	375
641	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	02.05.02.008-9	24,20	43,49	67,69	375
644	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	02.05.02.010-0	24,20	43,49	67,69	375
649	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	02.05.02.014-3	24,20	43,49	67,69	375

650	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER				117,49	375
655	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	02.05.02.016-0	24,20	43,49	67,69	375
658	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	02.05.02.018-6	24,20	43,49	67,69	375
659	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL COM DOPPLER				117,49	375

4. Grau de prioridade do material: Alto.

5. Prazo para execução dos serviços: O contratado poderá executar os serviços credenciados a qualquer tempo dentro do prazo de vigência do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, conforme demanda dos municípios consorciados.

6. Local da Prestação de Serviço: Os serviços credenciados serão prestados nas dependências e instalações do credenciado. Visando a melhor eficiência no atendimento aos munícipes, o Município Consorciado **poderá** optar por levar o atendimento até seu território, ou seja, o prestador credenciado fará o atendimento *in-loco* no município que o acionar. As demais condições referentes ao local de prestação dos serviços estão descritas conforme Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de formalização de demanda: Sim. Dependente do Documento de Formalização de Demanda e do Termo de Credenciamento da empresa contratada referentes ao processo de Chamamento Público do Edital de Credenciamento nº 01/2024.

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: os fiscais serão indicados pelos municípios no requerimento de adesão ao processo.

9. Contratado: SANTA CLARA SAUDE INTEGRADA LTDA, CNPJ sob o Nº 56.700.967/0001-30.

Rio do Sul/SC, 23 de outubro de 2024

Zulnei Luchtenberg
Gerente Administrativo
CISAMAVI

Assinado eletronicamente por ZULNEI LUCHTENBERG.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cisamavi-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/5628827-1fb8-4779-ae40-7fdaa679e171>.

Assinado eletronicamente por:

* ZULNEI LUCHTENBERG (***.297.509-**))

em 24/10/2024 09:58:10 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamavi-e2.ciga.sc.gov.br/#!/documento/562882f7-1fb8-4779-ae40-7fdaa679e171>

